



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CT.7' and 'B'.*

DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, declara não ter pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2012, dado que, a única situação que se encontra devidamente elencada na relação anexa à presente declaração, não foi liquidada por facto imputável ao fornecedor.

Paços do Concelho, aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e treze.

PRESENTE A REUNIÃO  
DE  
1.04.2013  
DELIBERAÇÃO

O Presidente da Câmara,

*(Handwritten signature of João Salgueiro)*  
(João Salgueiro)

*Tomou conhecimento e suscitou o conhecimento da Assembleia Municipal.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CT.7' and 'A'.*

# MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso à data de 31-12-2012

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Fornecedor		Valor
			NIF	Nome	
FACT.: 201101134/2011	2011	02022502	505816725	Projecto Verde - Construção e Manut. de Jardins, S	236,16
<b>Total Geral:</b>					<b>236,16</b>

